



PL 844/2019

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 844/2019.

Trata-se de projeto de lei de autoria dos nobres Vereadores Eduardo Tuma (PSDB) e Rinaldi Digilio (PSL), que “dispõe sobre a divulgação da origem detalhada das arrecadações tributárias de ISS no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

De acordo com a propositura, a divulgação das informações detalhadas da arrecadação de ISS se dará por intermédio do Portal Oficial da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo e do Portal da Transparência e versará sobre os valores arrecadados (I) por meio do regime simplificado de tributação; (II) simples nacional, recolhidos aos cofres da União, mas repassados ao Município de São Paulo; (III) a título de ISS, em função da lavratura de Autos de Infração.

Na justificativa que acompanha o projeto de lei, os autores argumentam que o projeto de lei está em sintonia com a Constituição Federal e Legislações Federais e, também, que a propositura visa proporcionar a todos os cidadãos de São Paulo as informações detalhadas da arrecadação do Imposto Sobre Serviços - ISS, contribuindo para a transparência da coisa pública.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE da propositura.

Sem prejuízo de uma análise mais detalhada da Comissão de Finanças e Orçamento, a qual possui maior proximidade com a matéria; e, tendo em vista que a propositura pretende conferir maior transparência em relação às fontes de arrecadação do ISS, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em